

**COMUNICADO**

**ASSEMBLEIA DE CREDORES PARA APRECIÇÃO DO PLANO DE INSOLVÊNCIA DA GROUNDFORCE**

Lisboa - 27 de setembro de 2023

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a “**TAP SA**”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento CE n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e do n.º 3 do artigo 29-Q do Código dos Valores Mobiliários, comunicar ao mercado e ao público em geral que:

Na presente data, teve lugar a Assembleia de Credores da SPdH – SERVIÇOS PORTUGUESES DE HANDLING, S.A (“**Groundforce**” ou “**Sociedade**”) para apreciação do plano de insolvência apresentado pelos administradores de insolvência, tendente a assegurar a recuperação e a viabilidade económica da Groundforce (“**Plano de Insolvência**”).

Foram expressos por uma larga maioria de credores presentes ou representados na Assembleia de Credores votos no sentido da aprovação do Plano de Insolvência apresentado, sendo que, em resultado de alguns credores terem solicitado exercer o respetivo direito de voto por escrito, o resultado da votação apenas poderá ser confirmado decorrido o prazo de 10 dias conferidos para o exercício do voto por escrito.

Conforme anteriormente comunicado, o Plano de Insolvência prevê a concretização de um aumento de capital social, em resultado do qual o capital social da Groundforce passará a ser detido a 50,1% pela Menzies e a 49,9% pela TAP SA, assegurando a Menzies a realização de novas entradas em dinheiro e subscrevendo a TAP SA o respetivo aumento de capital social mediante a conversão de créditos que detém sobre a Sociedade, reconhecidos no Processo de Insolvência.

A aprovação do Plano de Insolvência pela Assembleia de Credores da Groundforce será um passo decisivo para a recuperação da Sociedade. No entanto, a homologação do Plano de Insolvência pelo Tribunal, uma vez confirmada a aprovação na Assembleia de Credores, ficará ainda sujeita a um conjunto de condições cuja verificação será indispensável para a sua implementação.